



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, em Viana do Castelo, tem procurado garantir as condições de formação aos alunos que frequentam os seus cursos profissionais designadamente através do pagamento dos passes, deslocações, visitas de estudo, refeições e material pedagógico – por via do financiamento do POCH (Programa Operacional Capital Humano).

- Este ano, o financiamento destes cursos está muito atrasado e, no caso do 10.º ano, só agora abriu o processo de candidatura do POCH, pelo que, não dispondo de outro suporte financeiro, não é possível ao agrupamento assumir, neste momento, as despesas relativas aos transportes dos alunos.

- Nesse sentido, a direção do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, através de comunicação interna, determinou que os senhores diretores de turma informassem os alunos do 10.º ano dos cursos profissionais e os respetivos encarregados de educação que *“deverão adquirir o passe do mês de fevereiro (e também dos seguintes, no caso de a situação de não financiamento dos cursos não for revertida), proceder ao pagamento e solicitar à empresa transportadora o respetivo recibo que deverá ser entregue nos Serviços Administrativos”*.

- A direção do agrupamento informou que, *“posteriormente, quando as verbas do POCH forem disponibilizadas, os alunos serão reembolsados se, em devido tempo, entregarem os recibos”*.

- Na comunicação aos senhores diretores, a direção do agrupamento explicou ainda que *“o atraso no financiamento dos cursos profissionais exige também que todos os alunos dos cursos profissionais (10.º, 11.º e 12.º anos) suportem as despesas das visitas de estudo que estão a ser programadas”*, devendo o professor responsável pela visita/atividade *“recolher junto dos alunos o montante necessário para fazer face à despesa”*, e só quando as verbas do POCH forem disponibilizadas os alunos serão reembolsados *“se, em devido tempo”*, o professor

responsável pela atividade tiver feito a entrega do respetivo recibo nos serviços administrativos.

- O CDS-PP sabe que há alunos dos cursos profissionais que não têm condições económicas e financeiras para adiantarem dinheiro do seu bolso para a compra de títulos de transporte, nem para despesas de visitas de estudo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento da situação por que estão a passar os alunos dos cursos profissionais no Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior? Se sim, desde quando, e que medidas tomou, ou pensa tomar, para resolver o problema?

2. Quando é que as verbas do POCH serão disponibilizadas ao Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior?

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)